



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 153/2017, que estabelece medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying e ao cyberbullying nas instituições de ensino do município do Recife e dá outras providências

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 153/2017**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Miss. Michele Collins.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

A proposição recebeu parecer pela Aprovação da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

ANÁLISE

O projeto de lei tem como objetivo estabelecer medidas de conscientização, prevenção e diagnose e combate ao *bullying e cyberbullying* nas instituições de ensino no Recife, uma vez que este tema é um dos grandes problemas enfrentados freqüentemente no ambiente escolar.

Apesar da nobre iniciativa da Vereadora, o tema já é abordado através da Lei Federal nº 13.185/2015 que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Nº 153/2017 de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Nº 153/2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins

Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho

Vice-presidente

Davi Muniz

Membro Titular

Antonio Luiz Neto

Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz

Membro Suplente